



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 193/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CÁTIA NAIR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para acompanhamento de saúde de seu pai, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, conforme atestado médico e parecer da Assistente Social do Município em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2022.

Guiricema, 18 de fevereiro de 2022



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema